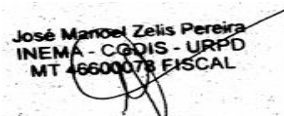


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS – 26/05/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h16min, teve início a Primeira Reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Estadual das Sete Passagens do ano de 2026, realizada na sede do Parque Estadual Sete Passagens, no Estado da Bahia. A reunião contou com a presença de 18 (dezoito) entidades conselheiras, número suficiente para a formação de quórum regimental, sendo os trabalhos oficialmente abertos às 09h16min pelo presidente do Conselho, José Manoel Zélis Pereira, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta.



Handwritten signature of José Manoel Zélis Pereira over a stamp that reads: José Manoel Zélis Pereira, INEMA - CQDIS - URPD, MT 46600078 FISCAL.

A pauta da reunião teve como pontos principais: (1) Revisão das normas de conduta do camping referentes à proposta de abertura da área de camping do Parque Estadual das Sete Passagens, com apresentação de recomendações técnicas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação – DISUC/INEMA, previstas na normativa de camping, especialmente quanto aos critérios de segurança, capacidade de carga e ordenamento da visitação; 2. Apresentação institucional: “26 anos do Parque Estadual das Sete Passagens – Avanços e Desafios”, abordando o histórico da unidade, ações de conservação ambiental, gestão participativa, proteção dos recursos hídricos, prevenção e combate a incêndios florestais, uso público, educação ambiental, fiscalização, parcerias institucionais e desafios atuais para o fortalecimento da gestão da unidade de conservação; 3. Discussão e definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor para o exercício de 2026; 4. Informes

Estiveram presentes, representando o Poder Público: o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; a Universidade do Estado da Bahia – UNEB; a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA; a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Miguel Calmon; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Jacobina; a Secretaria de Meio Ambiente de Jacobina; a Secretaria Municipal de Educação de Miguel Calmon; Representando a

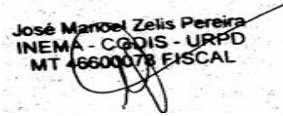
sociedade civil, participaram a Associação Comunitária de Bagres; a Associação Protetores da Serra – APS; a Associação Comunitária de Murici – ASCOMU; o Sindicato

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CGDIS - URPD  
MT 4660078 FISCAL

dos Trabalhadores Rurais de Miguel Calmon; o Movimento Salve as Serras; e a Associação de Condutores Ambientais e Guias de Itaitu – ACAGI. No segmento de empreendedores locais, participaram as entidades, Centro de Treinamento de Artes Marciais e Jacobina Mineração e Comercio LTDA.

O presidente do conselho, fez a abertura saudando a todos, informando que estava presentes na reunião, a diretora de sustentabilidade e conservação, senhora Jeanne Sofia, a coordenadora da unidade regional de senhor de Bonfim, senhora Jaqueline Alves e da Técnica Luciana Calil. Neste momento formou-se uma mesa para abertura com os técnicos do Instituto presentes, sendo chamada a fazer parte da mesa, a diretora Jeanne, a Coordenadora Jaqueline Alves e a técnica Luciana, Calil. Neste momento foi passada a palavra para a técnica Luciana Calil, que saudou a todos, falando que já esteja neste conselho, que a segunda vez que vem, que sempre é um prazer, que nesta ocasião estava ali para discutir sobre o parecer da CGEUC, quanto a abertura do camping, e as recomendações quanto a avaliação do projetos apresentadas. Foi passada a palavra para a coordenadora regional, senhora Jaqueline Alves, que saudou os presentes, informando do prazer de esta na reunião do conselho, informando que no tempo de estudante, foi pesquisadora do no parque, e que agora retorna como coordenadora regional, em seguida, fez uso da palavra a Diretora de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, Jeanne Sofia Tavares Florence, que manifestou sua satisfação em participar da comemoração dos 26 anos do Parque Estadual das Sete Passagens, destacando sua trajetória junto às Unidades de Conservação desde a época da extinta Diretoria de Desenvolvimento Florestal (DDF), quando estas ainda estavam vinculadas à Secretaria de Agricultura. Ressaltou a evolução da gestão das Unidades de Conservação no Estado da Bahia, mencionando a criação do INEMA, em 2011, e as mudanças administrativas que culminaram na atual Diretoria de Sustentabilidade e Conservação (DISUC), responsável pela gestão das Unidades de Conservação, da fauna silvestre, dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e do Zoológico de Salvador. Destacou que o Estado da

Bahia possui 45 Unidades de Conservação e enfatizou a importância da gestão participativa, por meio dos Conselhos Gestores, como instrumento fundamental para o fortalecimento dessas áreas protegidas. Registrou, ainda, o reconhecimento ao trabalho



Stamp: José Manoel Zélis Pereira  
INEMA - CGOIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

desenvolvido pelo Gestor do Parque, José Manoel Zélis Pereira, ressaltando seu comprometimento e dedicação na condução da unidade, fatores que têm contribuído para importantes avanços na gestão do Parque Estadual das Sete Passagens. Finalizou reafirmando o compromisso do INEMA em continuar construindo, de forma participativa e integrada com a comunidade e o Conselho Gestor, um futuro cada vez mais sólido para a Unidade de Conservação, superando desafios e fortalecendo sua missão de conservação ambiental. Na sequência, o Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual das Sete Passagens, José Manoel Zélis Pereira, saudou os representantes da Guarda Civil Municipal de Miguel Calmon, agradecendo a presença e destacando a importante parceria mantida entre a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e o INEMA nas ações de fiscalização e combate aos crimes ambientais no entorno da Unidade de Conservação. Registrou que os representantes da Guarda também participaram da solenidade realizada no dia anterior, durante a programação da Caravana Bahia Sem Fogo. Em seguida, informou que a pauta principal da reunião consistia na análise técnica das normas de uso da área de camping, conforme estabelecido pela Portaria nº 001/2025, a qual determina que o regulamento de utilização do camping seja submetido à apreciação e deliberação do Conselho Gestor, precedido de avaliação técnica pela equipe da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação. Esclareceu que a técnica Luciana Calil realizou a análise do regulamento e identificou recomendações e ajustes que deveriam ser apreciados e consensuados pelo Conselho antes da deliberação definitiva sobre a reabertura da área de camping. Informou, ainda, que, após a apresentação técnica, seriam realizados os informes institucionais pela Diretora Jeanne Sofia Tavares Florence, seguindo-se a apresentação dos demais pontos constantes na pauta da reunião. Dando continuidade ao primeiro ponto da pauta, a técnica da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação – CGUC/INEMA, Luciana Calil, iniciou sua apresentação fazendo uma breve contextualização sobre sua formação e experiência profissional, informando ser turismóloga, gestora ambiental e integrante da

equipe técnica da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação – DISUC, onde atua na área de Uso Público e Turismo das Unidades de Conservação estaduais. Esclareceu que a DISUC é composta pelas Coordenações de Gestão de Fauna, Gestão de Biodiversidade e Gestão de Unidades de Conservação, sendo esta última responsável pelas ações

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CGDIS - URPD  
MT 4660078 EISCAL

relacionadas ao planejamento do uso público, turismo, avaliação de trilhas, autorizações para atividades de visitação, elaboração de normativas, monitoramento da visitação e desenvolvimento de projetos voltados ao ordenamento das atividades realizadas nas Unidades de Conservação. Na oportunidade, apresentou as principais ações desenvolvidas pela Coordenação de Uso Público e Turismo, destacando a implantação da Rede Baiana de Trilhas de Longo Curso, iniciativa vinculada à política pública nacional coordenada pelos Ministérios do Meio Ambiente e do Turismo, destinada à conexão de áreas protegidas, formação de corredores ecológicos, fortalecimento da conservação da biodiversidade e incentivo ao turismo de natureza com geração de renda para comunidades tradicionais e rurais. Informou que o projeto piloto encontra-se em implantação na região de Rio de Contas, conectando diversas Unidades de Conservação da Chapada Diamantina, podendo futuramente integrar o Parque Estadual das Sete Passagens, ressaltando que os territórios poderão desenvolver seus próprios trechos de forma simultânea, independentemente da conclusão das demais etapas do projeto. Prosseguindo, informou que o INEMA também integra o Comitê Estadual de Turismo Comunitário da Bahia, coordenado pela Secretaria Estadual de Turismo, participando da construção das políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo comunitário, enfatizando a importância da inclusão das comunidades locais nos serviços de apoio à visitação e na condução de visitantes, fortalecendo a economia local e a conservação ambiental. Em seguida, apresentou os instrumentos técnicos utilizados pelo INEMA para o planejamento e ordenamento da visitação nas Unidades de Conservação, destacando o Plano de Manejo, o Plano de Uso Público, o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC, os protocolos de visitação, os programas de monitoramento da visitação, interpretação ambiental e as normativas específicas para cada modalidade de uso público. Explicou que todas as normas elaboradas pelo Instituto utilizam como referência as diretrizes do Instituto Chico

Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, em razão da experiência acumulada daquele órgão na gestão da visitação em áreas protegidas. Ao tratar especificamente da área de camping do Parque Estadual das Sete Passagens, informou que a proposta de regulamentação foi elaborada em decorrência da necessidade apresentada pela própria Unidade, constituindo uma das primeiras normativas estaduais voltadas à atividade de camping em Unidades de Conservação. Ressaltou que o objetivo

José Manoel Zellis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

principal da regulamentação é garantir o ordenamento da atividade e, sobretudo, a segurança dos visitantes, destacando que a atual política de uso público prioriza a gestão de riscos acima da simples definição da capacidade de carga da área. Esclareceu que todas as Unidades de Conservação que desenvolvem atividades de visitação devem possuir Plano de Gestão de Riscos, documento responsável pela identificação dos perigos existentes, análise dos riscos associados às atividades desenvolvidas, definição dos protocolos de emergência, procedimentos para atendimento de acidentes, acionamento dos órgãos competentes e demais medidas necessárias para assegurar a proteção dos visitantes e da equipe gestora. Ressaltou que acidentes em ambientes naturais podem ocorrer, envolvendo quedas, escorregamentos, ataques de animais peçonhentos ou outras ocorrências, sendo imprescindível que a Unidade disponha previamente de protocolos claros para resposta rápida e eficiente. Informou que o Parque Estadual das Sete Passagens já possui importantes instrumentos de planejamento, como Plano de Manejo, estudo de capacidade de carga da área de camping e proposta das normas de utilização, entretanto destacou que ainda é necessária a elaboração e implementação do Plano de Gestão de Riscos, bem como a instalação de sinalização preventiva, comunicação adequada dos perigos existentes, protocolos de visitação e demais medidas voltadas à segurança dos usuários. Ao abordar a infraestrutura do camping, esclareceu que, embora o estudo de capacidade de carga indique potencial para aproximadamente sessenta e sete barracas, a ocupação efetiva deve observar a infraestrutura atualmente disponível. Destacou que existe apenas um chuveiro para atendimento aos campistas, sendo adotados como referência parâmetros técnicos nacionais de campismo e normas de salubridade, que recomendam a existência de um chuveiro para cada dez a vinte usuários. Dessa forma, concluiu que a capacidade inicial

de utilização deverá ser reduzida e compatibilizada com a infraestrutura existente, podendo ser ampliada gradativamente à medida que novos equipamentos sanitários forem implantados e as condições estruturais forem ampliadas. Ressaltou ainda que a existência do Termo de Reconhecimento de Risco, embora importante, não exime o Estado de suas responsabilidades legais, sendo indispensável a adoção de sinalização adequada, comunicação permanente dos riscos aos visitantes e implantação das medidas preventivas previstas no Plano de Gestão de Riscos. Destacou que os diferentes perfis de visitantes

José Manoel Zélis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 4660078 FISCAL

exigem diferentes níveis de orientação, motivo pelo qual a gestão da Unidade deve assegurar que todos recebam informações claras sobre os riscos naturais existentes e as normas de segurança aplicáveis às atividades de visitação. Ao concluir sua apresentação, enfatizou que a reabertura da área de camping deverá ocorrer somente após o atendimento das recomendações técnicas estabelecidas pelo INEMA, especialmente a conclusão do Plano de Gestão de Riscos, consolidação dos protocolos de visitação, adequação da infraestrutura mínima, implantação da sinalização preventiva e aprovação definitiva das normas de uso pelo Conselho Gestor, garantindo que a atividade seja desenvolvida de forma segura, organizada, ambientalmente responsável e em conformidade com as diretrizes técnicas vigentes para as Unidades de Conservação. Concluída a apresentação técnica, o Presidente do Conselho Gestor, José Manoel Zélis Pereira, agradeceu os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação e destacou que as normas de utilização da área de camping já aprovadas pelo Conselho Gestor contemplam grande parte das recomendações apresentadas, podendo ser atualizadas para incorporar os novos ajustes técnicos sugeridos. Esclareceu que, quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, as normas atualmente aprovadas já proíbem expressamente sua utilização durante as atividades de visitação e nas trilhas do Parque, situação que vem sendo adotada desde a abertura da visitação pública da Unidade, em 1º de janeiro de 2001. Informou, entretanto, que o Conselho havia deliberado, em caráter excepcional, permitir apenas o consumo moderado de vinho ou bebida similar pelos campistas no período noturno, exclusivamente na área de camping, entendimento que poderá ser novamente submetido à apreciação e deliberação do Conselho Gestor diante das recomendações técnicas apresentadas. Em

seguida, abordou a questão do Termo de Reconhecimento de Risco, esclarecendo que sua adoção teve como referência experiências observadas em outras Unidades de Conservação estaduais e federais, bem como em atividades de esportes de aventura, como voo livre, rapel e canyoning, nas quais os participantes assinam previamente declaração de ciência dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Relatou sua experiência como gestor do Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido e do Parque Estadual de Morro do Chapéu, onde procedimentos semelhantes são adotados para determinadas modalidades de visitação. Ressaltou, entretanto, que, no Parque Estadual das Sete

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

Passagens, toda a visitação ocorre obrigatoriamente com acompanhamento de condutores locais credenciados, conforme previsto no Plano de Manejo, destacando que essa sistemática vem sendo adotada desde a criação da Unidade e representa importante instrumento de segurança e valorização das comunidades do entorno. O Presidente enfatizou ainda que a política de utilização de condutores locais gerou expressivos resultados sociais para as comunidades vizinhas ao Parque, citando como exemplo a comunidade do Murici, da qual diversos moradores iniciaram suas atividades como guias de visitantes e posteriormente passaram a integrar a equipe de servidores da Unidade, fortalecendo a geração de emprego, renda e o envolvimento comunitário com a conservação ambiental. Na sequência, manifestou concordância quanto à necessidade de elaboração do Plano de Gestão de Riscos, reconhecendo que, embora a Unidade já possua Plano de Segurança aprovado pelo Conselho Gestor e adotado nas atividades rotineiras, a orientação técnica da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação demonstra a necessidade de elaboração de instrumento específico de gestão de riscos, em conformidade com as diretrizes atualmente adotadas pelo INEMA. Informou que a gestão da Unidade envidará esforços para elaborar o referido plano com a maior brevidade possível, propondo, inclusive, a realização de reunião extraordinária do Conselho Gestor para apreciação da matéria, bem como a participação das instituições de ensino parceiras, entre elas o Instituto Federal da Bahia – IFBA, a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e representantes das comunidades tradicionais, visando construir o documento de forma participativa. Ressaltou que o Parque Estadual das Sete

Passagens possui mais de vinte e cinco anos de experiência em visitação pública, registrando que, durante esse período, não ocorreram acidentes graves relacionados às atividades de visitação nas trilhas ou na área de camping, mencionando que a principal ocorrência registrada foi um acidente automobilístico envolvendo uma Kombi nas proximidades da entrada da Unidade. Destacou que a equipe do Parque possui ampla experiência em ações de resgate de visitantes, adquirida ao longo dos anos mediante treinamentos realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela prática operacional, tendo desenvolvido procedimentos próprios de evacuação em áreas de difícil acesso, especialmente mediante utilização de redes de transporte, consideradas mais eficientes que macas convencionais nos terrenos íngremes existentes na Unidade, registrando que

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQOIS - URPD  
MT 4660078 FISCAL

mais de uma centena de resgates já foram realizados com êxito pelos servidores e guarda-parques. Quanto à infraestrutura da área de camping, lembrou que o estudo de capacidade de carga foi elaborado e aprovado pelo Conselho Gestor com base em metodologia específica para ambientes de montanha, observando critérios técnicos distintos daqueles utilizados para outras modalidades de uso público. Em relação à recomendação referente ao número de chuveiros disponíveis, informou que a solução poderá ser implementada de forma imediata, mediante a instalação de quatro novos chuveiros na área de camping, ressaltando que a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon já manifestou interesse em colaborar com a execução dessa melhoria, fortalecendo a parceria institucional historicamente existente entre o Município e o Parque Estadual das Sete Passagens. Ao encerrar sua manifestação, reafirmou o compromisso da gestão da Unidade em promover todas as adequações técnicas necessárias para atendimento às orientações do INEMA, destacando que o objetivo comum da gestão, do Conselho Gestor e da comunidade é viabilizar a reabertura da área de camping com segurança, observando integralmente as normas técnicas, legais e ambientais aplicáveis, garantindo a continuidade da visitação pública de forma organizada e responsável. Na sequência, a técnica Luciana Calil complementou sua manifestação, esclarecendo que a equipe técnica da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação – CGUC/INEMA coloca-se à disposição para participar de futura reunião do Conselho Gestor, com o objetivo de apresentar, de forma detalhada, os instrumentos de planejamento do uso público,

especialmente o Plano de Uso Público Emergencial, cuja regulamentação encontra-se em fase de elaboração pelo INEMA. Informou que a proposta da nova normativa permitirá que cada Unidade de Conservação possua autonomia para elaborar seu próprio Plano de Uso Público Emergencial, em conjunto com o território e o Conselho Gestor, respeitando as especificidades locais. Acrescentou que outro instrumento importante é o Protocolo de Visitação, documento de elaboração simplificada, voltado para os procedimentos operacionais da visitação, disciplinando aspectos práticos relacionados à condução dos visitantes e ao funcionamento das atividades de uso público. Ressaltou que esse protocolo constitui importante ferramenta de gestão e ordenamento da visitação, podendo ser elaborado conjuntamente pela gestão da Unidade e pelo Conselho Gestor. A técnica informou ainda que o Handbook da Unidade já havia sido elaborado anteriormente,

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

porém necessita de revisão e atualização, trabalho que será realizado pela equipe técnica da sede do INEMA. Destacou que, em oportunidade futura, também poderão ser apresentados ao Conselho Gestor os procedimentos relacionados ao Plano de Uso Público, ao Protocolo de Visitação, à implantação da Rede Baiana de Trilhas de Longo Curso e às ações de fortalecimento do Turismo Comunitário, considerando que exerce a função de ponto focal dessas duas políticas públicas no âmbito do INEMA. Por fim, sugeriu que a Presidência do Conselho formalize solicitação para inclusão desses temas na pauta de uma próxima reunião, possibilitando que a equipe técnica participe da construção coletiva dos instrumentos de gestão juntamente com o Conselho Gestor. Em resposta, o Presidente do Conselho Gestor concordou com a proposta, ressaltando que a prioridade imediata será a elaboração do Plano de Gestão de Riscos, considerado requisito indispensável para a reabertura da área de camping, reafirmando que todos os planos, projetos e instrumentos de gestão elaborados para o Parque Estadual das Sete Passagens serão submetidos à apreciação, discussão e deliberação do Conselho Gestor, conforme prática adotada pela Unidade. Dando continuidade à reunião, foi concedida a palavra ao conselheiro Marcos Breu, que iniciou sua manifestação solicitando esclarecimentos acerca da regulamentação necessária para a reabertura da área de camping do Parque Estadual das Sete Passagens' conselheiro destacou que, ao longo das exposições, foi informado que seria necessária a elaboração

de uma normativa e de um Plano de Gestão de Riscos. Contudo, observou que também foi mencionado que esses instrumentos já teriam sido aprovados pelo Conselho Gestor. Diante dessa aparente divergência, solicitou esclarecimentos sobre a existência desses documentos, questionando em que ano teriam sido aprovados e se as normas atualmente existentes já foram efetivamente aplicadas e testadas em campo. Em sua manifestação, ressaltou o entendimento de que os documentos podem não estar sendo elaborados do zero, mas sim passando por um processo de atualização, razão pela qual considerou importante esclarecer o histórico de aprovação e utilização dessas normas. Ao final de sua intervenção, questionou objetivamente se a aprovação desses instrumentos ocorreu na última reunião do Conselho Gestor. Em resposta aos questionamentos apresentados pelo conselheiro Marcos Breu, o Presidente do Conselho esclareceu que as normas de uso público do Parque Estadual das Sete Passagens já existiam internamente, embora ainda

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CGOIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

não estivessem formalmente publicadas. Informou que essas normas foram elaboradas com base nas diretrizes adotadas pelo ICMBio, sendo adaptadas à realidade da unidade de conservação. Esclareceu ainda que, após a publicação da Resolução nº 001/2025, que passou a exigir a aprovação pelo Conselho Gestor da capacidade de carga e das normas de uso público, os documentos existentes foram revisados, atualizados e submetidos à deliberação do colegiado, sendo aprovados na reunião realizada em novembro de 2025. Ressaltou que todo o procedimento encontra-se devidamente registrado no processo administrativo e que os documentos foram posteriormente analisados pela equipe técnica da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação (CGEUC). O Presidente destacou que o Parque Estadual das Sete Passagens foi a primeira unidade de conservação estadual a elaborar e aprovar, por meio do Conselho Gestor, as normas de uso público e o estudo de capacidade de carga, atendendo às exigências da regulamentação vigente. Por fim, esclareceu que a principal adequação apontada pela equipe técnica refere-se à necessidade de elaboração de um Plano de Gestão de Riscos específico para a atividade de camping. Informou que, inicialmente, entendia que o Plano de Segurança da unidade já contemplava essas medidas, uma vez que o documento aborda as atribuições e procedimentos relacionados ao camping. Contudo, após orientação da equipe técnica, compreendeu a necessidade de elaboração de

um instrumento específico para atendimento integral às exigências normativas. Na sequência, foi concedida a palavra ao biólogo Samuel, presente na reunião na condição de visitante e colaborador das discussões. Inicialmente, Samuel apresentou-se aos participantes e parabenizou a iniciativa do Governo do Estado em promover a formalização das normas relacionadas ao uso público das unidades de conservação, destacando a importância da construção de instrumentos técnicos que proporcionem maior segurança jurídica e operacional para a gestão. Em sua manifestação, ressaltou que documentos como o Plano de Uso Público Emergencial, o Plano de Gestão de Riscos e os Protocolos de Visitação são instrumentos fundamentais para o adequado funcionamento das atividades de visitação, devendo ser elaborados com critérios técnicos e dentro das exigências legais. Na sequência, levantou um questionamento acerca da responsabilidade pela elaboração desses documentos, observando que, embora o Conselho Gestor desempenhe papel relevante no processo de discussão e deliberação, sua composição é

José Manoel Zeis Pereira  
INEMA - CGOIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

formada por membros voluntários, não podendo assumir, isoladamente, uma obrigação que é institucional do Estado. Destacou que compete ao Governo do Estado disponibilizar estrutura técnica, definir responsabilidades, estabelecer prazos e assegurar que os documentos sejam produzidos com qualidade e submetidos à avaliação dos órgãos competentes, permitindo, inclusive, a responsabilização dos responsáveis em caso de inadequações. Por fim, manifestou satisfação ao perceber que a gestão estadual demonstra sensibilidade em relação ao fortalecimento do turismo de base comunitária, ressaltando que essa sempre foi uma das principais bandeiras defendidas pelos atores locais. Enfatizou que a efetivação desse modelo depende da atuação integrada do poder público, das comunidades e das instituições envolvidas, com planejamento, apoio técnico e implementação de políticas públicas que transformem esse objetivo em uma realidade para a unidade de conservação e seu entorno. Em resposta aos questionamentos apresentados pelo biólogo Samuel, a Diretora Jeane Sofia Tavares Florence esclareceu que o Plano de Uso Público é um instrumento técnico mais amplo, cuja elaboração é de responsabilidade do Estado e demanda equipe técnica especializada. Informou que o INEMA já possui planos dessa natureza em fase final de análise para outras unidades de conservação, destacando que esse processo exige tempo e

disponibilidade técnica. Esclareceu, entretanto, que a proposta em discussão refere-se ao Plano de Uso Público Emergencial, um documento mais simplificado, previsto na normativa em elaboração, que poderá ser construído de forma participativa, com o envolvimento do gestor da unidade, do Conselho Gestor, da equipe técnica do INEMA e dos atores locais. Ressaltou que, antes de sua aprovação, o documento será submetido à análise técnica da sede do Instituto. A Diretora destacou ainda que o Protocolo de Visitação, por tratar dos procedimentos operacionais da unidade, como regras de visitação, horários de funcionamento e atividades permitidas, pode ser elaborado no próprio território, uma vez que o gestor e o Conselho Gestor possuem amplo conhecimento da realidade local. Quanto ao Plano de Gestão de Riscos, reconheceu que se trata de uma atribuição do Estado, mas ponderou que sua elaboração por meio dos trâmites convencionais pode demandar longo prazo em razão das limitações estruturais e da reduzida equipe técnica disponível. Assim, sugeriu que sua construção conte com o apoio técnico da equipe local e da sede do INEMA, buscando uma solução prática que

José Manoel Zélis Pereira  
INEMA - CGOIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

atenda às exigências legais e permita a reabertura do camping com segurança, sem comprometer a qualidade técnica do documento. Por fim, reafirmou que todas essas atribuições são de responsabilidade institucional do Estado e que a gestão da unidade atua em nome do INEMA na condução dos trabalhos, buscando cumprir as exigências legais e garantir a adequada implementação das ações de uso público na unidade de conservação.

Na sequência, fez uso da palavra o Conselheiro **Evandro Cunha**, representante dos empreendedores locais, que inicialmente agradeceu a presença da Diretora **Janine** e destacou que sua manifestação teria caráter de consideração e também de cobrança ao Estado, especialmente quanto à necessidade de proporcionar melhores condições para o funcionamento e a gestão do Parque Estadual das Sete Passagens – PESP.

O Conselheiro reconheceu e elogiou o trabalho desenvolvido pelo Gestor do Parque, **Zélis Pereira**, e pela equipe da Unidade, ressaltando que, diante das condições e dos recursos atualmente disponíveis, os servidores e colaboradores vêm realizando um

trabalho significativo. Contudo, ponderou que compete ao Estado oferecer melhores condições de trabalho, principalmente diante da perspectiva de ampliação da visitação decorrente da implementação das normativas de uso público e da possível retomada das atividades de camping.

Evandro Cunha chamou atenção para a necessidade de reforço na manutenção das trilhas e demais estruturas destinadas à visitação, considerando que o aumento do fluxo de visitantes também poderá representar aumento dos riscos de acidentes. Mencionou a existência de trechos de trilhas que demandam intervenções preventivas e melhorias de segurança, a exemplo da instalação e manutenção de cordas e outros dispositivos de apoio, salientando que eventuais quedas ou acidentes poderão gerar consequências tanto para os visitantes quanto para a Administração Pública.

Nesse contexto, destacou a limitação do quantitativo de trabalhadores destinados à manutenção das trilhas e demais áreas do Parque, considerando insuficiente a atual estrutura de pessoal diante da extensão da Unidade e do volume de demandas existentes. Ressaltou que, muitas vezes, a equipe demonstra disposição para executar as melhorias

José Manoel Zeis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

necessárias, porém encontra limitações relacionadas à disponibilidade de pessoal, materiais, equipamentos e aos próprios procedimentos administrativos exigidos para a utilização de determinados recursos existentes na Unidade. O Conselheiro também apontou a necessidade de melhorias na estrada de acesso ao Parque, citando como exemplos a implantação de sinalização adequada e a instalação de guard-rails em pontos considerados críticos, entendendo tratar-se de medidas preventivas importantes para proporcionar maior segurança aos usuários. Em relação às demandas técnicas necessárias ao ordenamento do uso público, Evandro Cunha ressaltou a possibilidade de estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa da região. Citou como potenciais parceiros a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, a UNEB e o Instituto Federal da Bahia – IFBA, destacando que essas instituições dispõem de conhecimento técnico que poderá contribuir para a elaboração de estudos, planos e outros instrumentos de gestão adequados à realidade do

Parque. Mencionou, ainda, experiência relatada pelo professor Gustavo Negreiros acerca da elaboração de plano de manejo em outras áreas com custos considerados acessíveis, defendendo que as parcerias institucionais sejam avaliadas como alternativa para atendimento das necessidades técnicas da Unidade. Outro aspecto enfatizado foi a necessidade de disponibilização de equipamentos adequados para a equipe, especialmente rádios comunicadores e equipamentos destinados às ações de prevenção e combate a incêndios florestais. Segundo o Conselheiro, a ausência desses recursos dificulta as operações realizadas no interior da Unidade e pode comprometer a comunicação e a segurança das equipes durante situações de emergência. Evandro Cunha ponderou que, antes ou paralelamente à ampliação da visitação e à abertura de novas atividades ao público, algumas demandas consideradas urgentes precisam receber atenção do Estado, de forma a proporcionar melhores condições de segurança, infraestrutura e capacidade operacional ao Parque. Por fim, manifestou preocupação com a presença de animais silvestres oriundos dos CETAS nas proximidades das áreas frequentadas pelos visitantes. Ressaltou que determinados animais podem representar riscos, especialmente para crianças e demais usuários, citando como exemplo a possibilidade de acidentes envolvendo seriemas e outros animais presentes no local. Destacou que eventuais ocorrências acabam demandando atuação imediata da gestão e da equipe do Parque,

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

razão pela qual considerou importante que a situação seja analisada preventivamente pelos setores responsáveis. Ao concluir, o Conselheiro reforçou seu pedido de apoio do Estado para o fortalecimento da estrutura do PESP, especialmente quanto ao quadro de pessoal, manutenção das trilhas, segurança da estrada de acesso, aquisição de equipamentos de comunicação e combate a incêndios, estabelecimento de parcerias técnicas e adoção de medidas relacionadas à presença de animais silvestres, de modo que a ampliação da visitação ocorra de forma segura e compatível com a capacidade operacional da Unidade. O conselheiro Sinvaldo, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Calmon, manifestou-se sobre a elaboração do Plano de Riscos da Unidade de Conservação, destacando a importância da participação de todos os membros do Conselho nesse processo. Considerou que, inicialmente, não seria adequado restringir a discussão a uma pequena comissão, uma vez que os conselheiros

possuem conhecimentos e experiências sobre os diferentes riscos existentes na Unidade e podem contribuir para a construção do documento. Citou, como exemplo, o risco de ataques de abelhas, que considera relevante e que deve ser contemplado no planejamento. Sugeriu a realização de uma reunião extraordinária, presencial ou virtual, para discussão coletiva das informações e definição das contribuições do Conselho. Após essa etapa, entendeu que poderia ser constituído um grupo menor para sistematizar as propostas e dar continuidade à elaboração do Plano de Riscos. A conselheira Raquel Brasil, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacobina, apresentou-se também como Diretora de Turismo, gestora do Parque da Macaqueira, condutora ambiental e brigadista, destacando sua atuação nas áreas ambiental, social e de desenvolvimento sustentável. Em relação ao Plano de Risco, manifestou interesse em compreender como ocorrerá sua elaboração e de que forma os membros do Conselho poderão contribuir. Relatou experiência semelhante no município de Jacobina, envolvendo a elaboração de plano de visitação solicitado pelo Ministério Público, ressaltando a importância da participação de uma equipe multidisciplinar, com representantes do poder público, Defesa Civil, meio ambiente, associações de guias e demais instituições envolvidas. Destacou a responsabilidade dos conselheiros na participação efetiva das discussões e decisões do Conselho. Em consonância com a manifestação do conselheiro Sinvaldo, sugeriu a realização de reunião virtual para iniciar as discussões e a formação de um grupo de

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CGOIS - URPD  
MT 48600078 FISCAL

trabalho, com definição das atribuições e contribuições de cada instituição e dos membros do Conselho. Sugeriu, ainda, que sejam avaliados planos já elaborados em outras Unidades de Conservação como referência, defendendo que a construção do Plano de Risco seja realizada de forma coletiva e compartilhada, não ficando a responsabilidade exclusivamente a cargo do Estado. Em resposta às manifestações anteriores, especialmente à contribuição do conselheiro Sinvaldo, o Presidente esclareceu que a construção do Plano de Riscos deverá ocorrer de forma participativa e democrática, garantindo a possibilidade de contribuição de todas as entidades representadas no Conselho Gestor. Ressaltou que, embora seja possível realizar reunião on-line, a experiência anterior do Conselho demonstrou baixa participação nesse formato. Como alternativa, propôs a elaboração de uma versão preliminar do Plano, a ser

disponibilizada no grupo do Conselho para análise e apresentação de sugestões pelas entidades, respeitando o tempo necessário para que cada conselheiro possa avaliar o documento com atenção. Orientou que as contribuições sejam destacadas de forma clara, permitindo identificar as sugestões apresentadas por cada instituição. Após esse período de contribuições, o documento deverá retornar ao colegiado para apreciação e deliberação. Destacou que todos os conselheiros possuem conhecimentos e experiências importantes para a construção do Plano e que, por se tratar de instrumento oficial relacionado à gestão da Unidade de Conservação. A conselheira Silvana, representante da Associação Comunitária do Murici, agradeceu a intermediação realizada pela gestão do Parque para o diálogo e encaminhamento de ações relacionadas ao acompanhamento e apoio à comunidade do Murici, especialmente para o fortalecimento do turismo de base comunitária e rural. Destacou que a Associação e os moradores vêm se mobilizando há algum tempo, elaborando projetos e buscando apoio junto a diferentes instituições e ao poder público. Informou que a comunidade já desenvolve iniciativas concretas, incluindo a implantação e melhoria de trilhas, organização de roteiros, oferta de alimentação aos visitantes, produção de artesanato com licuri e realização de atividades culturais, a exemplo da Festa do Candeeiro, buscando valorizar a identidade, a cultura e o sentimento de pertencimento da comunidade. Ressaltou que já foram recebidos grupos de visitantes para realização de trilhas e alimentação na comunidade, demonstrando a existência de potencial para integração das atividades do Murici com a visita ao Parque Estadual das Sete Passagens. Apontou, contudo, como uma das principais dificuldades a

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQOIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

precariedade da estrada de acesso entre o Parque e a comunidade, em um trecho de aproximadamente quatro quilômetros, situação que tem desestimulado a circulação de visitantes. Solicitou maior apoio e articulação dos órgãos públicos para melhoria desse acesso e estruturação das atividades turísticas. Informou ainda que a Associação está trabalhando na regularização e atualização de seu estatuto, necessária para participação em editais e captação de recursos, e solicitou apoio institucional nesse processo. Por fim, ressaltou que a comunidade está organizada, receptiva e mobilizada para desenvolver o turismo de base comunitária, necessitando de maior suporte dos órgãos e instituições parceiras para consolidar e ampliar as iniciativas já existentes. A

conselheira Andressa, representante da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, solicitou esclarecimentos e uma definição do Conselho quanto às normas de uso do Parque relacionadas ao consumo de bebidas alcoólicas, especialmente de vinho no período noturno. Ressaltou a necessidade de deliberar se será mantida a previsão anteriormente discutida, permitindo o consumo de vinho à noite, ou se será adotada a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, com definição clara dos horários e condições aplicáveis. Destacou que a questão precisa ser submetida à apreciação do Conselho, conforme orientação apresentada anteriormente, para que as normas de uso estabeleçam de forma objetiva os procedimentos a serem adotados. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Janete Belitardo, representante da APS, que se manifestou favoravelmente à manutenção da suspensão do consumo de bebidas alcoólicas no Parque, considerando que o uso excessivo pode provocar comportamentos inadequados, descumprimento das normas e situações que demandem intervenção da equipe da Unidade. Ressaltou, ainda, a importância da prevenção de ocorrências que possam comprometer a segurança e o ordenamento da visitação. Em relação à reabertura do camping, a Conselheira questionou qual seria a previsão de prazo para sua retomada, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Riscos, inclusive por meio das reuniões virtuais propostas, e destacou que a suspensão do camping tem contribuído para a redução da visitação ao Parque. Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Marcelo, representante do CENSC, que se apresentou como biólogo, vice-diretor do Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição e membro do Conselho. Em relação ao consumo de bebidas alcoólicas no Parque, manifestou posicionamento divergente ao

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

apresentado anteriormente pela Conselheira Janete, ponderando que a proibição, por si só, não garante que visitantes deixem de acessar a Unidade após terem consumido bebidas alcoólicas ou outras substâncias antes da visitação. Como exemplo, mencionou situações observadas em outras áreas de visitação e trilhas, ressaltando que pessoas podem iniciar atividades pela manhã ainda sob efeito de consumo realizado na noite anterior. Nesse sentido, considerou que, no caso específico do camping, poderia ser avaliada a possibilidade de estabelecer regras claras e horários determinados para o consumo moderado de bebidas alcoólicas, associados ao horário de

silêncio e às demais normas de convivência e segurança da Unidade. O Conselheiro também fez referência à preocupação apresentada pela Conselheira Janete quanto à redução da visitação em decorrência da suspensão do camping, destacando a importância de avaliar a retomada dessa atividade e considerando, ainda, a existência do Plano de Segurança do Parque como instrumento que poderá subsidiar as medidas necessárias para o funcionamento seguro da área de camping. Em seguida, foi concedida a palavra à representante da ACAGI, que se manifestou também na condição de profissional da área de turismo. Em relação ao consumo de bebidas alcoólicas no camping, declarou-se favorável à possibilidade de consumo, desde que realizado de forma controlada e em área de convivência específica, separada da área destinada às barracas e ao descanso dos visitantes. O Conselheiro relatou experiências profissionais em que conversas e permanência de grupos durante a noite acabam prejudicando o descanso de outros turistas que necessitam dormir mais cedo para realizar atividades no dia seguinte. Nesse sentido, ressaltou a importância de compatibilizar os momentos de convivência com o direito ao descanso dos demais usuários. Como alternativa, sugeriu que eventual autorização para consumo de bebidas fique restrita à área comum ou de convivência do camping, observando-se rigorosamente o horário de silêncio estabelecido pela Unidade, de modo a evitar conflitos entre os visitantes e garantir melhores condições de organização, segurança e tranquilidade no camping. Neste momento, o Conselheiro Evandro Cunha fez uso da palavra e sugeriu que, antes da deliberação sobre o consumo de bebidas alcoólicas no camping, fossem ouvidos os guardas-parques que atuam diretamente na Unidade, especialmente no período noturno. Ressaltou que esses profissionais mantêm contato direto com os visitantes e vivenciam, na prática, a rotina e as possíveis ocorrências no camping, considerando, portanto, importante que suas experiências e opiniões também sejam consideradas na discussão. Questionou, ainda, se o posicionamento anteriormente apresentado pelo guarda-parque Melo seria compartilhado pelos demais integrantes da equipe. Em resposta ao Conselheiro Evandro Cunha e às manifestações anteriores, o Presidente do Conselho e Gestor do PESP esclareceu que as posições apresentadas pela gestão refletem, de modo geral, as discussões realizadas internamente com a equipe da Unidade. Informou que são promovidas reuniões periódicas com os guardas-parques, nas quais são discutidas questões relacionadas à

rotina, segurança, visitação e gestão do Parque, ressaltando que a administração adota uma metodologia participativa, buscando construir conjuntamente as decisões que envolvem a Unidade. Como exemplo, mencionou que decisões relacionadas à segurança e ao fechamento temporário de determinados atrativos são tomadas considerando as avaliações e orientações dos próprios guardas-parques que atuam diretamente nas trilhas. Nesse sentido, ponderou não considerar necessária a manifestação individual de cada profissional durante a reunião do Conselho, uma vez que as questões internas são previamente discutidas com a equipe e consolidadas pela gestão, devendo-se preservar o foco e a finalidade da reunião. Quanto às condições das trilhas, esclareceu que estas se encontram aptas a receber visitantes, embora existam necessidades de melhoria e renovação da sinalização, especialmente em razão da deterioração das antigas placas de madeira. Informou que está sendo avaliada a utilização de madeiras apreendidas, observados os procedimentos pertinentes, para a confecção de nova sinalização pela própria equipe, conforme experiências anteriores realizadas na Unidade. Acrescentou, ainda, que existe projeto de compensação ambiental destinado à sinalização das trilhas de uso intensivo do Parque, já elaborado e encaminhado para análise, visando promover melhorias estruturais e ampliar as condições de segurança e orientação dos visitantes. Neste momento, o Presidente do Conselho submeteu à votação a manutenção ou alteração do entendimento anteriormente aprovado pelo colegiado quanto à excepcionalidade do consumo moderado de bebidas alcoólicas, especialmente vinho e similares, no período noturno e exclusivamente na área de camping. Após esclarecimentos quanto à formulação da proposta, a votação foi direcionada para definir se o Conselho manteria a permissão anteriormente estabelecida ou passaria a proibir integralmente o consumo de bebidas alcoólicas no camping. Realizada a votação,

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CGDIS - URPD  
MT 4660078 FISCAL

registrou-se um voto favorável à alteração do entendimento, prevalecendo, por ampla maioria, a decisão de manter a excepcionalidade anteriormente aprovada para o consumo de vinho no camping. O Presidente esclareceu que as condições e os procedimentos para esse consumo deverão ser incorporados ao Plano de Riscos do Camping, incluindo medidas de controle e acompanhamento. Foi proposta, ainda, a adoção de um período experimental de seis meses, durante o qual a gestão deverá

observar e avaliar eventuais ocorrências relacionadas ao consumo, possibilitando posterior revisão das regras, caso necessário. Ressaltou-se que permanece vedada a entrada e o consumo de outras bebidas alcoólicas não contempladas pela excepcionalidade, cabendo à equipe da Unidade realizar a orientação e o controle dos visitantes, conforme as normas de uso e os protocolos de visitação do Parque. Após a votação, foi concedida a palavra à Conselheira Andressa, que apresentou questionamento acerca do andamento dos trabalhos para definição da Zona de Amortecimento do Parque. A Conselheira lembrou que, há mais de um ano, o servidor Floriano realizou apresentação ao Conselho sobre o andamento dos estudos, demonstrando preocupação com a demora na conclusão e aprovação desse instrumento. Ressaltou que, enquanto os trabalhos para definição da Zona de Amortecimento permanecem pendentes, as atividades e processos relacionados à ocupação e exploração econômica do entorno da Unidade continuam avançando. Citou, como exemplo, processo recente de licenciamento de atividade minerária nas proximidades dos limites do Parque, no qual teria sido considerada a inexistência de Zona de Amortecimento formalmente aprovada. Segundo a Conselheira, essa situação evidencia a urgência na conclusão dos estudos, tendo em vista os potenciais impactos das atividades desenvolvidas no entorno sobre a conservação da Unidade. Diante disso, questionou qual o prazo e a estratégia do INEMA para agilizar a conclusão e implementação da Zona de Amortecimento, sugerindo, inclusive, que fossem avaliadas alternativas para ampliar a capacidade técnica destinada ao trabalho, como a participação de instituições de ensino e pesquisa ou outros mecanismos de cooperação, considerando a limitação da equipe atualmente responsável. Em resposta, a diretora Jeanne, passou a informação que outros servidores foram incorporados à equipe técnica, inclusive contribuindo para o aprimoramento da metodologia e para as etapas de campo, contemplando também aspectos sociais. Foi assumido o compromisso de buscar maior

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

celeridade na execução dos trabalhos, com previsão de continuidade das atividades no segundo semestre, embora sem indicação, naquele momento, de uma data específica. Foi reconhecida, ainda, a pertinência da preocupação apresentada pela Conselheira, especialmente diante da rápida dinâmica de ocupação do entorno do Parque e do crescimento de edificações e outras atividades na região,

reforçando-se a necessidade de avançar com maior brevidade. Após as discussões, manifestações e encaminhamentos referentes aos pontos anteriores, passou-se à pauta final da reunião, destinada à apresentação do histórico de criação e implantação do Parque Estadual das Sete Passagens – PESP. A exposição foi realizada com auxílio de apresentação em slides, contemplando registros históricos, fotografias e informações sobre as diferentes etapas que antecederam e sucederam a criação da Unidade de Conservação. Inicialmente, foram apresentados aspectos relacionados aos primeiros estudos técnicos realizados na região, destacando-se a atuação do técnico Horacy Cajazeiras e da técnica Jeanne Sofia, entre outros profissionais que participaram dos levantamentos que contribuíram para a criação do Parque. Foram relatadas as dificuldades enfrentadas pelas primeiras equipes durante os trabalhos de campo, realizados em uma época de infraestrutura e acesso bastante limitados, quando grande parte dos deslocamentos pelas serras e áreas que posteriormente integrariam o Parque era realizada a cavalo, com permanência das equipes por vários dias em campo. Durante a apresentação, foram compartilhadas algumas experiências vivenciadas nessas expedições, inclusive situações relacionadas às dificuldades de transporte, alimentação e permanência em campo, como episódios em que os alimentos levados pelas equipes acabavam se deteriorando durante os trabalhos. Esses relatos foram apresentados como parte da memória histórica do processo, demonstrando as condições enfrentadas pelos técnicos e colaboradores responsáveis pelos primeiros levantamentos da área. Também foi abordado o processo de estruturação da primeira equipe do Parque, bem como a busca por experiências que pudessem contribuir para a implantação da nova Unidade de Conservação. Nesse contexto, foi relatada a participação do Gestor em atividade de capacitação no Estado do Paraná, incluindo experiência na Reserva Natural Salto Morato, oportunidade em que foram observadas práticas de gestão, organização, visitação, estruturação de trilhas e funcionamento de áreas protegidas. Parte dessas experiências e referências foi posteriormente adaptada à realidade do Parque Estadual das

José Manoel Zelis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL

Sete Passagens, contribuindo para a organização inicial da Unidade. Outro momento destacado foi a formação da primeira equipe de guardas-parques, processo que contou com participação das comunidades do entorno. Foram

mencionadas, entre outras, as comunidades de Bagres, Água Branca, Olhos d'Água e Murici, onde ocorreram mobilizações para indicação e escolha de pessoas das próprias localidades para integrar a equipe do Parque. Ressaltou-se que essa participação comunitária foi importante para aproximar a Unidade de Conservação das populações do entorno e fortalecer a proteção do território desde os primeiros anos de implantação. Foi destacado, ainda, o servidor Vilobaldo, integrante da primeira formação de guardas-parques e que permanece atuando na Unidade, representando a continuidade e a memória institucional da equipe que participou dos primeiros anos de funcionamento do PESP. A apresentação também resgatou a trajetória do atual Gestor, José Manoel Zélis Pereira, que participou do processo de mobilização e criação da Unidade e exerce sua administração desde o ano de 2000, acompanhando as diferentes fases de implantação, estruturação e consolidação do Parque. Ao longo da exposição, foram lembrados desafios enfrentados, experiências acumuladas e avanços alcançados durante esse período, evidenciando que a construção do PESP resultou do trabalho conjunto entre técnicos, servidores, comunidades locais, instituições públicas, parceiros e demais pessoas comprometidas com a conservação da área. Ao final, ressaltou-se que a apresentação teve como objetivo não apenas registrar fatos históricos, mas também preservar e valorizar a memória da criação do Parque Estadual das Sete Passagens, reconhecendo a contribuição das pessoas e comunidades que participaram de sua trajetória e destacando a importância da continuidade do trabalho de proteção, gestão participativa e fortalecimento da Unidade de Conservação para as futuras gerações. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho, as 12h23m, agradeceu a presença e a participação de todos os Conselheiros, representantes institucionais, servidores, convidados e demais participantes, destacando a importância das contribuições apresentadas ao longo da reunião e da atuação conjunta do Conselho no fortalecimento da gestão do Parque Estadual das Sete Passagens. Em seguida, deu por encerrada a reunião, ficando registrados em ata os debates, deliberações

e encaminhamentos realizados.

José Manoel Zélis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 4660078 FISCAL

E, para constar, eu, Wellyton Jeivson Pereira, Secretário Executivo da Associação Protetores da Serra – APS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

**Wellyton Jeivson Pereira**

Secretário Executivo – Associação Protetores da Serra (APS)

**José Manoel Zélis Pereira**

Presidente do Conselho e Gestor do Parque Estadual das Sete Passagens

José Manoel Zélis Pereira  
INEMA - CQDIS - URPD  
MT 46600078 FISCAL